



PORTARIA ADMINISTRATIVA DPPG/CEFET-MG Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os novos membros das Câmaras Temáticas da Comissão de Iniciação Científica (CIC), que têm a atribuição de auxiliar os trabalhos de avaliação e seleção de projetos de Iniciação Científica.

§ 1º A Câmara Temática 1 - responsável pela avaliação dos projetos das áreas de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas e Engenharia Metalúrgica - será constituída pelos seguintes docentes:

- a. Prof. Dr. André Guimarães Ferreira;
- b. Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra;
- c. Profª. Drª. Elaine Carballo Siqueira Corrêa;
- d. Profª. Drª. Gisele Vidal Vimieiro; e
- e. Prof. Dr. José Leôncio Fonseca de Souza.

§ 2º A Câmara Temática 2 - responsável pela avaliação dos projetos das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Engenharia de Produção e Engenharia de Transportes - será constituída pelos seguintes docentes:

- a. Prof. Dr. André Luiz Paganotti;
- b. Profª. Drª. Kécia Aline Marques Ferreira;
- c. Profª. Drª. Renata Lúcia Magalhães de Oliveira;
- d. Prof. Dr. Tales Argolo Jesus; e
- e. Profª. Drª. Úrsula do Carmo Resende.

§ 3º A Câmara Temática 3 - responsável pela avaliação dos projetos das áreas de Matemática, Estatística, Física, Química e Biologia - será constituída pelos seguintes docentes:

- a. Prof. Dr. Emerson Fernandes Pedroso;
- b. Profª. Drª Fátima de Cássia Oliveira Gomes;
- c. Prof. Dr. Jonathas Douglas Santos Oliveira;
- d. Prof. Dr. Luís Argel Poveda Calvino; e
- e. Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza.

§ 4º A Câmara Temática 4 - responsável pela avaliação dos projetos das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Linguística, Letras e Artes - será constituída pelos seguintes docentes:

- a. Prof. Adriano Gonçalves da Silva;
- b. Profª. Drª. Bruna Fontes Ferraz;
- c. Prof. Dr. Guilherme Lentz da Silveira Monteiro;
- d. Profª. Drª Isis Pimentel de Castro; e
- e. Profª. Drª Lucélia Viviane Vaz Raad.

Art. 2º Compete às Câmaras Temáticas da Comissão de Iniciação Científica:

- i. organizar e executar a avaliação e o julgamento das propostas de pesquisa submetidas aos Editais dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica; e
- ii. assessorar a Comissão de Iniciação Científica na definição dos critérios de avaliação e julgamento das propostas de pesquisa dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-MG.

Art. 3º Revogar a Portaria DPPG Nº 015/20, de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/09/2023 17:26 )*  
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES  
DIRETOR  
DPPG (11.52)  
Matrícula: 1524310

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **cd65d9dd4d**